



RESOLUÇÃO Nº30/CONS.ADM/FUNOESC/2015.

Aprova o Plano de Atendimento das Ações e Medidas Assistenciais da Unoesc, mantida pela Funoesc, para o período de 2016 a 2018.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atendimento das Ações e Medidas Assistenciais da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, para o período de 2016 a 2018, para atender ao que dispõe o decreto 8.242/2014 que regulamenta a lei 12.101/2009, especificamente quanto aos artigos 13; 13-A e 13-B, para o período 2016-2018, conforme processo nº 25/CA/15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 18 de novembro de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc